

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 18

Brasília-DF, 04 de maio de 2018

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SECRETÁRIO-SUBSTITUTO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1110, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, substituto, no exercício das atribuições previstas no art. 23 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e conforme disposto na Portaria nº 1.308, de 22 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuar como representantes do Comitê Gerencial, no âmbito de suas Unidades Organizacionais e conforme as ações estratégicas relacionadas:

I - Gabinete do Ministro:

a) Ação Crítica: Planejamento Estratégico:

1. Titular: Aurisan Souza de Santana;
2. Suplente: José Ilo Rogério de Holanda;

b) Ação Crítica: Mapeamento e Melhoria de Processos:

1. Titular: José Ilo Rogério de Holanda;
2. Suplente: Aurisan Souza de Santana;

c) Ação Crítica: Gestão de Riscos:

1. Titular: José Ilo Rogério de Holanda;
2. Suplente: Aurisan Souza de Santana;

d) Ação Crítica: Gestão de Projetos:

1. Titular: Aurisan Souza de Santana;
2. Suplente: José Ilo Rogério de Holanda;

II - Secretaria Federal de Controle Interno:

a) Ação Crítica: Planejamento Estratégico:

1. Titular: Gustavo de Queiroz Chaves;
2. Suplente: Bruno Oliveira Barbosa;

b) Ação Crítica: Mapeamento e Melhoria de Processos:

1. Titular: Gustavo de Queiroz Chaves;
2. Suplente: Janaína Lucas;

c) Ação Crítica: Gestão de Riscos:

1. Titular: Sergio Filgueiras de Paula;

2. Suplente: Liana Cristina da Silva;

d) Ação Crítica: Gestão de Projetos:

1. Titular: Fábio Silva Vasconcelos;

2. Suplente: Rodrigo Neiva Pedatella;

III - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:

a) Ação Crítica: Planejamento Estratégico:

1. Titular: Maria de Fátima Rezende;

2. Suplentes: Beatriz Bernardes Ribeiro e Sérgio Antonio Nogueira da Cruz Saldanha;

b) Ação Crítica: Mapeamento e Melhoria de Processos:

1. Titular: Daniel Aguiar Espínola;

2. Suplentes: Temistocles Murilo de Oliveira Junior e Beatriz Bernardes Ribeiro;

c) Ação Crítica: Gestão de Riscos:

1. Titular: Daniel Aguiar Espínola;

2. Suplentes: Beatriz Bernardes Ribeiro e Sérgio Antonio Nogueira da Cruz Saldanha;

d) Ação Crítica: Gestão de Projetos:

1. Titular: Beatriz Bernardes Ribeiro;

2. Suplentes: Fábio Félix Cunha da Silva e Sérgio Antonio Nogueira da Cruz Saldanha;

IV - Corregedoria-Geral da União:

a) Ação Crítica: Planejamento Estratégico:

1. Titular: Queli Rodrigues dos Santos;

2. Suplente: Armando de Nardi Neto;

b) Ação Crítica: Mapeamento e Melhoria de Processos:

1. Titular: Armando de Nardi Neto;

2. Suplente: Tatiana Spinelli;

c) Ação Crítica: Gestão de Riscos:

1. Titular: Queli Rodrigues dos Santos;

2. Suplente: Gilberto Batista Naves Filho;

d) Ação Crítica: Gestão de Projetos:

1. Titular: Armando de Nardi Neto;

2. Suplente: Tatiana Spinelli;

V - Ouvidoria-Geral da União:

a) Ação Crítica: Planejamento Estratégico:

1. Titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer;

2. Suplente: Maria Amélia E. Pinheiro;

b) Ação Crítica: Mapeamento e Melhoria de Processos:

1. Titular: Maria Amélia E. Pinheiro;

2. Suplente: Cristiana Martinello da Costa;

c) Ação Crítica: Gestão de Riscos:

1. Titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer;

2. Suplente: Maria Amélia E. Pinheiro;

d) Ação Crítica: Gestão de Projetos:

1. Titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer;

2. Suplente: Cristiana Martinello da Costa;

VI - Diretoria Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

a) Ação Crítica: Planejamento Estratégico:

1. Titular: Gustavo Rezende Soares;

2. Suplente: Wallace Sousa da Circuncisão;

b) Ação Crítica: Mapeamento e Melhoria de Processos:

1. Titular: Davi Edson da Costa;

2. Suplente: Thiago Gegenheimer Bremenkamp;

c) Ação Crítica: Gestão de Riscos:

1. Titular: Wallace Sousa da Circuncisão;

2. Suplente: Gustavo Rezende Soares;

d) Ação Crítica: Gestão de Projetos:

1. Ação Crítica: Thiago Gegenheimer Bremenkamp;

2. Suplente: Gustavo Rezende Soares;

VII - Diretoria de Gestão Interna:

a) Ação Crítica: Planejamento Estratégico:

1. Titular: Tatiana Cabral de Jesus;

2. Suplente: Jefferson de Freitas Martins;

b) Ação Crítica: Mapeamento e Melhoria de Processos:

1. Titular: Tatiana Cabral de Jesus;

2. Suplente: Jefferson de Freitas Martins;

c) Ação Crítica: Gestão de Riscos:

1. Titular: Tatiana Cabral de Jesus;

2. Suplente: Jefferson de Freitas Martins;

d) Ação Crítica: Gestão de Projetos:

1. Titular: Tatiana Cabral de Jesus;

2. Suplente: Jefferson de Freitas Martins;

VIII – Diretoria de Tecnologia e Informação:

a) Ação Crítica: Planejamento Estratégico:

1. Titular: Ana Vitoria Piaggio;

2. Suplente: Maíra Hanashiro;

b) Ação Crítica: Mapeamento e Melhoria de Processos:

1. Titular: Maíra Hanashiro;
2. Suplente: Renata Assis de Mattos;

c) Ação Crítica: Gestão de Riscos;

1. Titular: Pedro Pinheiro Cardoso;
2. Suplente: Thaís Lima de Paulo;

d) Ação Crítica: Gestão de Projetos:

1. Titular: Thaís Lima de Paulo;
2. Suplente: Ana Vitoria Piaggio;

IX - Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas:

a) Ação Crítica: Planejamento Estratégico;

1. Titular: Thiago Veiga Marzagão;
2. Suplente: Thiago Almeida Paiva;

b) Ação Crítica: Mapeamento e Melhoria de Processos:

1. Titular: Oscar Ruben Reyes Livera;
2. Suplente: Cláudio Augusto Grunewald Soares;

c) Ação Crítica: Gestão de Riscos:

1. Titular: Leandro dos Santos de Souza;
2. Suplente: Simone Saad Calil;

d) Ação Crítica: Gestão de Projetos:

1. Titular: Leonardo Jorge Sales;
2. Suplente: Evaldo da Silva Ribeiro;

X - Assessoria de Comunicação Social:

a) Ação Crítica: Planejamento Estratégico:

1. Titular: Guilherme Guimarães Fortuna;
2. Suplente: Luiz Eduardo Mandetta Pinheiro;

b) Ação Crítica: Mapeamento e Melhoria de Processos:

1. Titular: Guilherme Guimarães Fortuna;
2. Suplente: Luiz Eduardo Mandetta Pinheiro;

c) Ação Crítica: Gestão de Riscos:

1. Titular: Guilherme Guimarães Fortuna;
2. Suplente: Luiz Eduardo Mandetta Pinheiro;

d) Ação Crítica: Gestão de Projetos:

1. Titular: Guilherme Guimarães Fortuna;
2. Suplente: Luiz Eduardo Mandetta Pinheiro;

XI - Controladorias Regionais da União:

a) Ação Crítica: Planejamento Estratégico, Mapeamento e Melhoria de Processos, Gestão de Riscos, Gestão de Projetos:

1. Titular: Breno Barbosa Cerqueira Alves Paula; e
2. Suplente: Glauco Soares Ferreira.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1700, de 8 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 30/04/2018, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0705732 e o código CRC D6516345

2) CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA Nº 1087, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Altera a Portaria nº 2683, de 16 de dezembro de 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 76, inciso VII, do Regimento Interno do Ministério, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 2683, de 16 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º São designados para composição do Comitê instituído nos termos do artigo anterior o Corregedor-Adjunto da Área de Infraestrutura, que o presidirá, o Corregedor Setorial das Áreas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e a Coordenadora-Geral de Normas e Capacitação.

Art. 2º O art. 3º da Portaria nº 2683, de 16 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Ao Comitê compete:

I - decidir acerca das propostas de estudos avançados em matéria correcional, apresentadas por servidores lotados na Corregedoria-Geral da União e nos Núcleos de Ação de Correição nos Estados, considerando o tema, carga horária e produtos propostos pelos interessados;

II - avaliar os produtos entregues, para fins de cumprimento dos procedimentos definidos no Programa de Gestão de Demandas - PGD.

§1º Uma vez aprovada a proposta de estudo pelo Comitê, caberá à chefia imediata e/ou outra competente na cadeia hierárquica do servidor interessado, autorizar ou não o período proposto para a realização do estudo, bem como repactuar o ajuste, quando for o caso.

§2º Ao término do prazo previsto para realização do estudo, a chefia imediata do servidor deverá encaminhar o produto ao gabinete da CRG ou comunicar em caso de impossibilidade de cumprimento ou desistência do interessado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA**, **Corregedor-Geral da União**, em 27/04/2018, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0699270 e o código CRC 1CE0E134

**3) MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA REGIONAL DA
UNIÃO NOS ESTADOS**

ATOS DOS SUPERINTENDENTES

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1133, DE 02 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Diretor de Gestão Interna, por intermédio da Portaria nº 1.214, de 12 de junho de 2012, publicada no Boletim Interno nº 31, de 15 de junho de 2012, e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **Adriano Pena Costa**, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE 1539069, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00588442236, Categoria "B", DETRAN-MG, a dirigir os veículos oficiais do patrimônio da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, até 31/12/2018, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, em 02/05/2018, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0708185 e o código CRC A0D767AF

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1155, DE 04 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº. 2.154, de 31 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SARAH REGINA DE SOUSA MAGALHÃES, matrícula SIAPE 1443415, GABRIELA CARVALHO ZURUTUZA, matrícula SIAPE 1538416, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA NEGRÃO, matrícula SIAPE 1216236 e, CAROLINA CORDOVIL CORREA DOS SANTOS FROTA, matrícula SIAPE 1570087, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Núcleo de Ações Especiais nesta Superintendência Regional, a fim de desenvolverem as competências atribuídas nos incisos I a IV e § único, art. 3º, da Portaria nº. 2.154, de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SANTIAGO BRAGA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Pará**, em 04/05/2018, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0710510 e o código CRC AAC7D389

Referência: Processo nº 00213.100155/2018-87

SEI nº 0710510

Criado por [fabiosb](#), versão 3 por [fabiosb](#) em 04/05/2018 09:45:21.

4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1112, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CESSAR, a pedido, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida conforme a INFORMÇÃO nº 392/2008/CGRH/DGI (PROCESSO 00190.000807/2006-09), de 18 de setembro de 2008, à servidora **MARCIA REGINA BONFIM SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 0040746, requisitado do Quadro de Pessoal Ministério da Educação, a partir de 30 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 30/04/2018, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0706462 e o código CRC 5A054A47

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1113, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CESSAR, a pedido, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida conforme a **INFORMÇÃO** nº 392/2008/CGRH/DGI (PROCESSO 00190.000807/2006-09), de 18 de setembro de 2008, à servidora **MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA MEDEIROS**, Economista, matrícula SIAPE nº 267359, requisitado do Quadro de Pessoal do IFAL/Ministério da Educação, a partir de 30 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 30/04/2018, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0706926 e o código CRC F531CB83

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1162, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR

ELISA MACHADO BARBOSA, Técnica em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Supervisor, código GR-V, no Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, dispensando-a da que atualmente ocupa.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 04/05/2018, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0711665 e o código CRC F476161B

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1163, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR

LEOVANIR DIETER DOCKHORN RICHTER, Analista do Seguro Social, para exercer a função de Especialista, código GR-II, no Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 04/05/2018, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0711667 e o código CRC 5F67E0FE

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1104, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 08/09/2011 a 05/09/2016, ao servidor **BRUNO ANZOLIN DE OLIVEIRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1339070, em exercício na Ouvidoria-Geral da União - OGU, no período de **22/05/2018 a 20/07/2018**, para participar dos cursos de Certificação em Ouvidoria; Gestão de Risco no Setor Público; Estado e Organizações da Sociedade Civil e Gestão Estratégica com foco na Administração Pública, todos na modalidade a distância, na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e no Instituto Legislativo Brasileiro - ILB (Processo nº 00019.010319/4208-41).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 30/04/2018, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0703574 e o código CRC D982C4F7

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1144, DE 03 DE MAIO DE 2018



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 03/05/2018, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0709756 e o código CRC D8907C11

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 16/04/2010 a 10/05/2015, ao servidor **LEANDRO BARBOSA MARTINS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1426318, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria de Trabalho, Emprego e Serviços Sociais Autônomos - CGTS/DS II/SFC, no período de **14/05/2018 a 12/06/2018**, para participar dos cursos Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público, Controles na Administração Pública e SQL, na modalidade à distância, no Instituto Legislativo Brasileiro, no Instituto Serzedello Corrêa e no Prime Cursos (Processo nº 00190.102511/2018-11).

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 18

ELISA MIDORI OKAMURA
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 04 de maio de 2018

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas